Editor: José Carlos Vieira (Cidades)
josecarlos.df@dabr.com.br
Tels. : 3214-1119/3214-1113
Atendimento ao leitor: 3342-1000
cidades.df@dabr.com.br

INVESTIGAÇÃO/ PCDF desarticula organização suspeita de lavar dinheiro de apostas on-line usando empresas de fachada e criptoativos. Justiça determina bloqueio de bens de 184 alvos em até R$ 3,48 bilhões

Rede de bets ilegais opera R$ 700 milhões

» CARLOS SILVA
» BEATRIZ MASCARENHAS

Uma rede suspeita de explorar plataformas clandestinas de apostas on-line e lavar dinheiro movimentou R$ 739 milhões, segundo informações financeiras analisadas pela Polícia Civil (PCDF). A Justiça determinou o bloqueio de contas e ativos de 184 pessoas físicas e jurídicas, com restrições que podem chegar a R$ 3,48 bilhões. O esquema, que utilizava dezenas de empresas de fachada para receber e distribuir os valores, é alvo da Operação Azzardo, deflagrada na manhã de ontem.

A investigação da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (Draco) começou há cinco meses, após comunicações da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF). O órgão identificou plataformas de apostas de quota fixa, conhecidas como bets, que operavam sem autorização federal antes mesmo da proibição geral. Os técnicos constataram que as transferências via Pix realizadas pelos usuários eram direcionadas a empresas cujas atividades declaradas não tinham relação com jogos de azar.

Entre os estabelecimentos identificados estavam uma clínica de assistência psicossocial e uma loja de tarô, ambas registradas em Sobradinho. As apurações apontaram que empresas formalmente constituídas para exercer outras atividades eram utilizadas como intermediárias para receber os pagamentos dos apostadores e dificultar a identificação dos verdadeiros beneficiários dos recursos.

Os investigadores identificaram dezenas de empresas com características semelhantes, abertas entre fevereiro e julho de 2026. Elas apresentavam capitais sociais idênticos e endereços concentrados em Sobradinho, Sobradinho II e Ceilândia. Durante as buscas, os policiais encontraram imóveis vazios e estabelecimentos comerciais que não correspondiam aos registros empresariais. Em um único lote de Ceilândia, dez empresas informavam o mesmo número de telefone.

Segundo a PCDF, essas pessoas jurídicas funcionavam como empresas de fachada, utilizadas para receber os valores das apostas, concentrar os recursos e redistribuí-los entre pessoas físicas, outras empresas e instituições de pagamento. Parte do dinheiro também era convertida em criptoativos (representações digitais de valor ou de direitos protegidas por criptografia), modalidade que integra as linhas de investigação para rastrear o destino dos recursos.

Fintech paulista

Um dos principais eixos da investigação envolve uma fintech (empresa que usa tecnologia avançada para oferecer serviços financeiros) sediada em São Paulo, autorizada pelo Banco Central a funcionar como sociedade de crédito direto. A instituição aparece nas apurações como parte da estrutura financeira utilizada para processar pagamentos relacionados às plataformas clandestinas. A instituição também administrava contas de outras empresas ligadas ao esquema.

Dados financeiros da fintech e de empresas pertencentes ao mesmo grupo indicaram movimentações de aproximadamente R$ 1 bilhão. Foram identificados repasses a uma das empresas investigadas e pagamentos relacionados a casas de apostas que não tinham autorização para funcionar. Em 30 de julho de 2026, o Banco Central havia divulgado a intenção de cancelar a autorização de funcionamento da instituição financeira.

A PCDF ressalta que o bloqueio determinado contra a instituição financeira atinge exclusivamente os recursos próprios da sociedade. As contas de clientes que não são investigados foram preservadas, segundo a corporação.

Recrutamento

De acordo com Paulo Francisco, delegado-chefe da Draco, uma das descobertas foi o recrutamento de pessoas em situação de vulnerabilidade para a constituição das empresas e abertura de contas bancárias, sob pagamento de R$ 200 para que fornecessem os dados e abrissem a conta bancária e o CNPJ.

O delegado afirmou que a estratégia demonstra a existência de diferentes níveis de atuação dentro da estrutura criminosa. "Há claramente o envolvimento de pessoas que não têm relação com um esquema mais sofisticado e que foram recrutadas por um esquema organizado por criminosos de alto nível", destacou.

De acordo com Paulo, esse tipo de recrutamento não é inédito nas investigações policiais. Os responsáveis pelo esquema costumam escolher determinadas regiões e oferecer pequenas quantias para que moradores emprestem os dados pessoais. "Normalmente, eles escolhem uma determinada região, recrutam pessoas humildes e fazem esses pagamentos de valores ínfimos", afirmou.

A apuração também alcançou três empresas que obtiveram autorizações para explorar loterias nos estados da Paraíba e do Rio de Janeiro. Embora tivessem permissões estaduais, elas estavam limitadas a determinados territórios, marcas e plataformas. Nenhum dos sites investigados estava incluído nas autorizações apresentadas.

A Polícia Civil destaca que essas permissões não substituíam a autorização federal exigida para a exploração de apostas de quota fixa. Além disso, as autorizações estaduais deixaram de produzir efeitos após o prazo de transição previsto na Medida Provisória nº 1.394/2026, publicada em 25 de setembro, que proibiu a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade desse tipo de aposta.

As três empresas foram incluídas na investigação por vínculos societários e movimentações financeiras consideradas suspeitas. Uma delas era administrada pelo mesmo grupo responsável por uma das principais empresas concentradoras dos recursos investigados. A companhia apresentava sucessivas mudanças no quadro de sócios e procuradores e mantinha a maior parte das contas em instituições que não eram credenciadas pela loteria estadual.

Outra empresa, constituída como consórcio, recebeu autorização apenas 15 dias depois de sua criação. Entre as integrantes estavam pessoas jurídicas apontadas como destinatárias de dinheiro de vítimas de estelionato e que também realizavam transações com empresas de fachada. A terceira aparece nos registros financeiros como uma das concentradoras dos valores recebidos inicialmente pelas contas utilizadas para recolher os pagamentos.

Bloqueio de contas

As medidas judiciais autorizadas pelo Juízo das Garantias de Sobradinho atingem 64 pessoas físicas e 120 pessoas jurídicas. A decisão estabeleceu o bloqueio de contas e ativos financeiros até o limite global de R$ 3,483 bilhões, além da indisponibilidade de bens mantidos em instituições supervisionadas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os criptoativos também foram congelados. O delegado também confirmou a apreensão de um veículo de luxo em Curitiba. "Hoje houve o bloqueio de R$ 280 mil em criptomoedas. Esse bloqueio já está confirmado", afirmou Leonardo Cardoso, diretor da Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (Decor).

Também foi determinada a suspensão das inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e dos registros nas juntas comerciais de 100 empresas e empresários individuais. Os investigados estão proibidos de abrir novas contas bancárias pelo período de 90 dias. A decisão judicial autorizou ainda o afastamento dos sigilos bancário e fiscal de 82 pessoas físicas e 83 pessoas jurídicas.

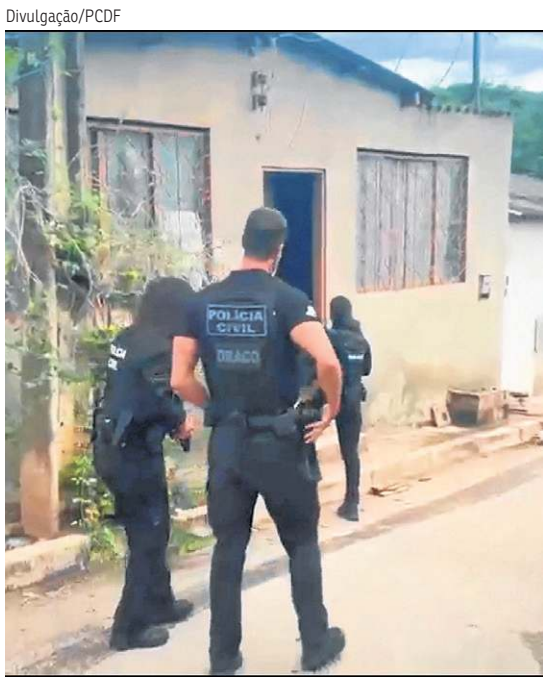
Veículos pertencentes aos investigados que forem localizados durante as buscas também poderão ser alvo de sequestro judicial. As equipes policiais procuram documentos, celulares, computadores, mídias digitais e elementos relacionados à utilização de criptoativos. O material apreendido deverá ajudar a identificar os responsáveis pelas plataformas, reconstruir o caminho percorrido pelo dinheiro e dimensionar eventuais prejuízos causados aos apostadores.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



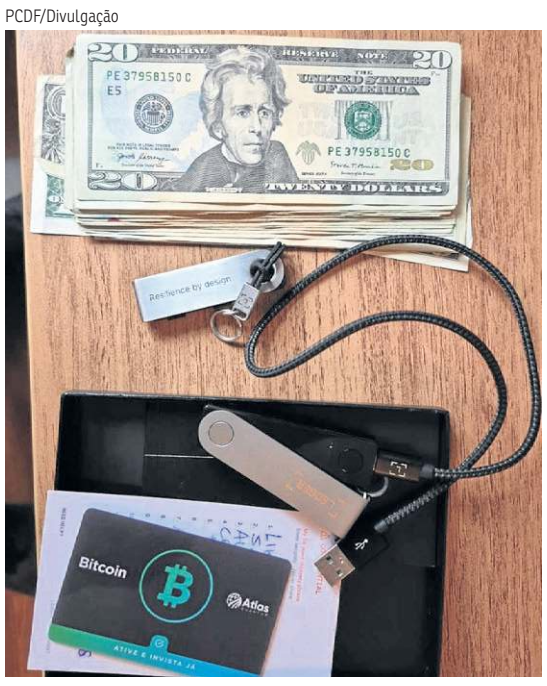
Em coletiva, a PCDF detalhou a Operação Azzardo, que investiga empresas operadoras de bets ilegais

Divulgação/PCDF



Agentes cumpriram mandados em Sobradinho

PCDF/Divulgação



Foram identificados R$ 280 mil em criptoativos

» Debate federal

A operação ocorre em meio à discussão nacional sobre a regulamentação e a proibição das apostas on-line. Na terça-feira, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), conduziu uma audiência pública para debater os impactos das bets no país, incluindo os efeitos sobre a saúde pública, o endividamento das famílias e a economia. O encontro também abordou os questionamentos jurídicos relacionados à Medida Provisória (MP) 1.394/2026, que proibiu a exploração das apostas on-line no Brasil.

Golpe da falsa 'Ruiva Online'

» IAGO MAC CORD

Três pessoas foram presas durante uma operação conjunta das polícias civis do Distrito Federal (PCDF) e de Minas Gerais (PCMG) contra uma associação criminosa especializada no chamado golpe da falsa garota de programa. Sediado em Montes Claros (MG), o grupo tinha como alvo moradores do Centro de Atividades (CA) do Lago Norte, no Distrito Federal.

A quadrilha atraía as vítimas com anúncios em sites de acompanhantes e, depois de conseguir os primeiros pagamentos, recorria a ameaças e extorsões para continuar recebendo dinheiro. As investigações conduzidas pela 9ª Delegacia de Polícia (Lago Norte) identificaram três suspeitos a partir do rastreamento de linhas telefônicas e da análise do caminho percorrido pelos valores transferidos pelas vítimas.

O esquema começava em uma plataforma de acompanhantes, onde os investigados mantinham um perfil falso com o nome de "Ruiva Online". Os criminosos estabeleciam contato com possíveis clientes e ofereciam serviços e encontros presenciais. As conversas incluíam tabelas de preços que variavam de R$ 40, por uma chamada de vídeo de cinco minutos, a R$ 900, por um pernoite. Também eram oferecidos pacotes de fotos e vídeos, entre R$ 50 e R$ 90, além de encontros presenciais a partir de R$ 150.

Depois de atrair o interesse das vítimas, os suspeitos condicionavam a realização do encontro ao pagamento antecipado de uma suposta taxa para "liberação do acesso" ao imóvel. Na sequência, apresentavam novas cobranças, sob a justificativa de que seria necessário comprar produtos para o programa. Os pagamentos eram realizados principalmente por Pix.

A fraude avançava quando os clientes percebiam que haviam sido enganados e interrompiam as transferências. Nesse momento, os criminosos mudavam a abordagem e passavam a ameaçar as vítimas para exigir mais dinheiro. Para intimidá-las, enviavam fotografias e vídeos com armas de fogo e simulavam estar a caminho das residências dos contratantes.

"Quando essas vítimas percebiam que haviam, na verdade, caído em um golpe e cessavam os pagamentos, entrava o segundo tempo do crime, momento em que eles passavam a exigir valores sob a alegação de ligação com facções criminosas e ameaças de inclusão em listas vermelhas", explicou o delegado Roney Teixeira Marcelo.

Além das ameaças de violência, os investigados tentavam constranger os homens com a possibilidade de divulgar imagens e informações pessoais em redes sociais e veículos de comunicação. A estratégia era explorar o medo de exposição pública para pressionar as vítimas a realizar novos depósitos.

O rastreamento dos terminais telefônicos e das movimentações financeiras foi fundamental para identificar os envolvidos e reconstruir a dinâmica do golpe. Durante o cumprimento dos mandados em Montes Claros, os policiais apreenderam celulares, chips, computadores e dinheiro em espécie, incluindo cédulas de R$ 50 e R$ 100. Com a operação, três investigados foram presos. Eles responderão por associação criminosa, estelionato e extorsão.

Divulgação/PCDF



Vítimas recebiam ameaças de violência dos estelionatários

R$ 4 milhões em prejuízo para comerciantes do DF

» DAVI CRUZ

Uma organização criminosa causou prejuízo estimado em R$ 4 milhões a empresas do setor de comércio de eletrônicos ao aplicar golpes na compra de aparelhos celulares. O grupo utilizava documentos falsificados para adquirir os produtos e, depois de receber o dinheiro de volta por meio de solicitações fraudulentas de reembolso, mantinha os dispositivos e os revendia no mercado clandestino. Ontem, a PCDF cumpriu cinco mandados de prisão e sete de busca e apreensão na segunda fase da Operação OffService.

O esquema, conhecido como golpe do falso reembolso, começava com a realização de compras mediante apresentação de documentação falsa. Após receberem os aparelhos, os integrantes da quadrilha solicitavam o estorno dos valores pagos às empresas, alegando que os produtos apresentavam defeitos ou que haviam desistido da aquisição dentro do prazo permitido para arrependimento.

Com o dinheiro devolvido, os criminosos permaneciam com os celulares, sem realizar a restituição dos produtos às lojas. Dessa forma, conseguiam obter simultaneamente o valor da compra e os aparelhos eletrônicos, que posteriormente eram destinados à comercialização ilegal.

Para dificultar a identificação dos dispositivos e impedir o rastreamento pelas autoridades, os integrantes do grupo adulteravam os números de Identificação Internacional de Equipamento Móvel (IMEI), código individual utilizado para identificar cada aparelho. Depois da alteração, os celulares eram revendidos no mercado paralelo ou comercializados em lojas ligadas ao líder da organização criminosa.